



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1483 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 2935 /2013

EM08/07 /2013

Of. 1058/13

ATA
9032
9047

ACEITO EM 10/07 /2013  
APROVADO EM 13/08 /2013  
REJEITADO EM / /2013

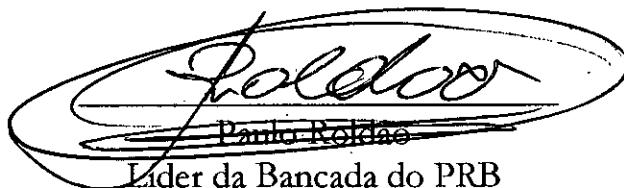
URGENTE

15

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente disponibilize uma placa em todos os Postos de Saúde do Município com os nomes dos Médicos discriminando a sua especialidade, os nomes dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem.

- Os nomes a serem fixados deveram ser exatamente aqueles que estão na atividade no dia.
- Em caso de ausência do profissional, esse deverá constar a palavra **AUSÊNTE** e quando presente constar **PRESENTE**, ao lado do nome.
- A placa a ser fixa deverá ficar em lugar visível ao público em letras visíveis.
- A placa deverá estar sempre atualiza diariamente com o nome e a presença ou não do funcionário.

Justificativa: em plenário.

  
Paulo Roldão  
Lider da Bancada do PRB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente